



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 455/2025**

ADENDA EDITAL 448/2025

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA  
PRAÇA DOM FRANCISCO SANTANA - PAVIMENTAÇÃO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada municipal "Recarga betuminosa de vários arruamentos por freguesias do Concelho", a realizar pela TECNOVIA, torna-se necessário proibir a circulação de veículos pesados na **Praça Dom Francisco Santana**, (rotunda junto ao Hospital Dr.º Nélio Mendonça) no dia **24.05.2025 (sábado), entre as 08h00 e as 19h00.**

Os horários de funcionamento e os percursos alternativos dos transportes públicos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente e as orientações da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações acerca de alterações rodoviárias consulte a plataforma municipal <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 21 de maio de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira